



Acta n.º 05  
2010.03.03

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO E MURO** - Presente o processo n.º 975/05, em que é requerente **Eliana Marisa Sampaio Miranda**, residente em S. Mamede - Penacova, relativo à renovação do licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação bifamiliar e muro de vedação, em Regilde - Regilde.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 28 de Janeiro de 2010 o seguinte parecer:-----

----“A pretensão tem como objectivo o licenciamento para conclusão de obras no interior da fracção, pelo que não se vê inconveniente.” ----

----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 28 de Janeiro de 2010 o seguinte parecer: -----

----“O requerente deverá dar cumprimento às condicionantes do licenciamento a que se refere o alvará de obras de construção n.º 459/06.” -----

Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2010.01.28, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes das referidas informações. -----

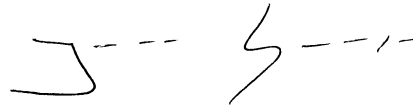
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010. -----



O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente. -----

-----  



Eduardo Bragança

António Mendes

